

PORTARIA N.º 812, DE 26 DE JANEIRO DE 1999.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 80, inciso I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no art. 116, da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e 240 do mesmo Diploma Legal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao Servidor Paulo Gilberto Alves de Sousa, Secretário Geral, referente ao período aquisitivo de direito de 2 de janeiro de 1998 a 1º de janeiro de 1999.

Art. 2º As férias de que trata o artigo anterior serão gozadas no período de 1º a 30 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1999.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES  
Presidente